

## TERMO DE GARANTIA

Parabéns pela aquisição das **TELHAS PERKUS!**

Este documento refere-se às telhas da marca **PERKUS**, produzidas e ensaiadas periodicamente na unidade fabril de Rio Negrinho/SC.

A **GARANTIA DE FABRICAÇÃO**, já inclusos os 90 dias previstos pela legislação (Código de Defesa do Consumidor), prescrevendo após 05 (cinco) anos, considera:

- Data de emissão e apresentação da nota fiscal de compra;
- Que as obrigações financeiras do comprador estejam devidamente quitadas.

Informamos que a **GARANTIA DE FABRICAÇÃO** se refere às características de produção, defeitos e/ou vícios de qualidade do produto, **não** à utilização e/ou destino das **TELHAS PERKUS**. A **CASAGRANDE REVESTIMENTOS CERÂMICOS S/A**, fabricante, isenta-se de toda e qualquer responsabilidade se este produto for instalado ou utilizado sem seguir as orientações indicativas, constantes no **FOLHETO TÉCNICO** e nas **INFORMAÇÕES AO CLIENTE**, disponíveis para leitura e download em nosso site [www.telhasperkus.com.br](http://www.telhasperkus.com.br), podendo também ser solicitados pela Assistência Técnica, através do e-mail [assistec@rcasagrande.com.br](mailto:assistec@rcasagrande.com.br) ou telefones (41) 2106-8228 e (47) 3203-6200, **antes da instalação**.

## 1. ORIENTAÇÕES GERAIS

**ATENÇÃO:** Verifique as condições do produto no recebimento. Consulte o **FOLHETO TÉCNICO** para mais detalhes.

Recomendamos que **antes e no decorrer** da instalação das telhas seja feita uma verificação buscando identificar irregularidades.

Havendo alguma não conformidade, parar imediatamente a colocação entrar em contato com a revenda, vendedor e/ou fabricante. Caso a ocorrência não seja perceptível no ato da instalação, acionar o Departamento Técnico em até 30 dias após a ocorrência, para que o caso seja encaminhado para avaliação. Para isso, recomendamos manter o produto no local, disponível e acessível para inspeção.

Comprovando-se a procedência dos defeitos de fabricação cobertos pela **GARANTIA DE FABRICAÇÃO**, o fabricante responsabiliza-se pela reposição/indenização das telhas, considerando somente os produtos afetados pelo defeito. A **CASAGRANDE** não se responsabiliza por despesas acessórias e de mão-de-obra, bem como outros prejuízos causados na obra.

Em caso de o produto afetado ser *fora de linha*, ou seja, não mais fabricado e comercializado, a substituição será feita por um produto similar, baseado em critérios técnicos e estéticos.

Todos os telhados estão sujeitos à infiltração d'água, gotejamento ou mesmo penetração de umidade quando da ocorrência de intempéries (força da natureza) ou outras ações de força maior, como chuvas torrenciais com ou sem ventos, chuvas de granizo com ou sem ventos, tempestades, tempestades de granizo ou tormentas.

Em decorrência das mudanças climáticas recentes e de ações de força maior, **recomenda-se a aplicação de mantas de subcobertura**, conforme orientações de instalação do fabricante.

**ATENÇÃO:** A verificação do produto no recebimento e instalação é de fundamental importância afim de evitarmos despesas acessórias (mão-de-obra, transporte, etc) decorrentes do descumprimento destas orientações. Isso pode ocasionar perda da garantia e valores a serem assumidos única e exclusivamente pelo comprador.

**Vícios aparentes e de fácil constatação**, como lascas, trincas, rachaduras, falta de partes e empeno deverão ser reclamados no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento do produto.

## 2. ÍTENS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA

- Prejuízos ou danos resultantes do manuseio, armazenamento ou transporte inadequados, decorrentes do não cumprimento das orientações do fabricante.
- Defeitos resultantes de falhas estruturais de construção e/ou projeto, movimentação do solo ou qualquer outra variação da obra que afete diretamente as telhas.
- Defeitos, de superfície ou não, que não prejudiquem a utilização, funcionalidade (impermeabilização), estética, durabilidade e estrutura do produto, ocorridos durante a fabricação, manuseio, armazenamento ou transporte, quando analisados pela distância mínima de 6 (seis) metros, como por exemplo a *retração de esmalte*, conforme item “4.4 Características Visuais” da Norma NBR ABNT 15.310/2009.
- Prejuízos ou danos resultantes do uso e contato com produtos ácidos ou químicos, intencional ou não, como substâncias de origem natural e não natural, tais como chuva ácida, ferrugem, metais oxidantes, ferro, aço, zinco, entre outros.
- Prejuízos ou danos resultantes de abrasão na parte superior da telha (desgaste do esmalte ou do corpo cerâmico), decorrente da ação do vento, chuvas de granizo, tempestades de areia, entre outros.
- Prejuízos ou danos resultantes de intempéries (força da natureza) ou outras ações de força maior, como chuvas, chuvas de granizo, tempestades, tempestades de granizo, tormentas, ventos, raios, guerras, tumultos em geral, entre outros.
- Deformações e alterações de cores ou na estética, resultantes da ação de agentes naturais, como a ação do sol, poluição, fungos, algas, musgos, microorganismos e plantas em geral.
- Manchas de umidade por baixo das telhas, que surjam durante e/ou após ocorrência de chuvas.
- Surgimento de áreas/superfícies esbranquiçadas ou esverdeadas com pó branco ou verde acumulado, devido ao depósito cristalino de sais solúveis sobre ou sob as telhas.
- Eflorescência (manchas verdes, rosadas, etc) causada por sais solúveis oriundos da argamassa ou outros meios externos. A eflorescência é a formação de uma superfície esbranquiçada ou esverdeada, devido ao depósito cristalino de sais solúveis sobre a superfície da telha, oriundos da própria argila, da argamassa, cimento ou outros meios externos.
- Acessórios e produtos complementares para telhados, como passarinheiras, mantas, telhas translúcidas e outros materiais para cobertura.
- Variação de tonalidade no mesmo lote de fabricação ou com relação à amostra referencial, uma vez que condizem às características do produto cerâmico, ou ainda efeito de escurecimento resultante da falta de manutenção ou das ações de agentes naturais supra citados.

---

- Produtos classificados como *comercial*, ou seja, qualidade “C”, previamente desclassificados pelo fabricante, identificados no fardo, no pallet e na NF do fabricante.

**ATENÇÃO:** A formação de gotas provenientes da condensação de umidade interna do ambiente pode ocorrer sem que se evidencie um defeito de fabricação, não caracterizando falta de resistência à passagem de água pela telha cerâmica do ambiente externo para o ambiente interno.

### 3. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

As variações de tamanho, retilidade, planaridade, absorção de água, impermeabilidade e carga de ruptura à flexão estão em conformidade com norma da ABNT NBR 15.310/2009.

É *responsabilidade do comprador*: o transporte, manuseio e descarregamento das telhas, bem como prejuízos e danos que venham a ocorrer com o produto, uma vez que a venda ocorre na condição FOB “Posto Fábrica”, estando a **CASAGRANDE** desobrigada e isenta de qualquer despesa.

É reservado o direito ao fabricante de fazer alterações de projeto, que venham a afetar o modelo e demais características estéticas e de projetos das telhas.

É reservado o direito ao fabricante de incluir ou retirar do portfólio de produtos modelos ou variações de cores das telhas, decorrentes de decisões comerciais, financeiras ou de mercado, sem aviso prévio.

A **GARANTIA DE FABRICAÇÃO** das telhas é exclusiva da **CASAGRANDE REVESTIMENTOS CERÂMICOS S/A**, não sendo possível e autorizado que nenhuma outra pessoa física ou jurídica assumira e/ou forneça garantia em nome do fabricante.